



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 816/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- **10.412,47** (dez mil quatrocentos e doze reais e quarenta e sete centavos), referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2012, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

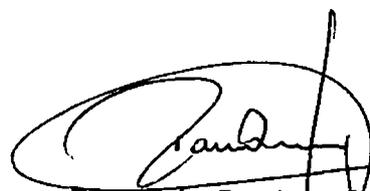
06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS	
06.01	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0005.1.018	CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DOS FEIRANTES	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.412,47
Fonte de Recurso	765	BARRACÃO DOS FEIRANTES - CONV. 649879/2008

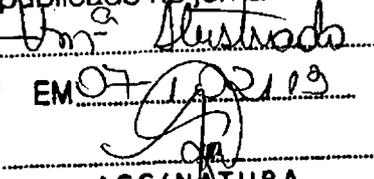
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2012, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso	Descrição	
33765	BARRACÃO DOS FEIRANTES-COV. 649879/2008	10.412,47
TOTAL GERAL		10.412,47

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Umº Ilustrado</i> EM <i>07</i> de <i>FEV</i> de <i>2013</i>  ASSINATURA
--